



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

PORTARIA Nº 088/2014

“EXONERA, A PEDIDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando, o pedido de exoneração da servidora Heloísa Barbosa Alves da Silva, protocolado sob nº. 1117/2014, de 27/02/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora **HELOÍSA BARBOSA ALVES DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR A – EDUCAÇÃO INFANTIL**, matrícula nº. **304159**, para o qual fora nomeada em 16/03/2010, através do Decreto Municipal nº. 340/2010.

Art. 2º Declarar vago, na forma do inciso I, do artigo 49, da Lei Municipal 2137/08, o cargo de **PROFESSOR A – EDUCAÇÃO INFANTIL**, ocupado por **HELOÍSA BARBOSA ALVES DA SILVA** junto à Secretaria Municipal de Educação, em virtude de seu pedido de exoneração.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna – ES, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze (28/02/2014).

ROGÉRIO CRUZ SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 28/02/2014.

Carlos Roberto Figueiras
Chefe de Gabinete